
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1.054-11 = NOOME AO PRE-ESCOLAR ALUNO MATHEUS CARUBA
FERREIRA

Lei Municipal nº 1.054, de 04 de abril de 2011.

Denomina-se Pré- Escolar Aluno Matheus Caruba Ferreira, localizado à Rua Constâncio Monnerat, nº45 sobrado em Monnerat.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- De acordo com o Decreto nº 2055 de 16 de março de 2011, fica denominado Pré-Escolar Aluno Matheus Caruba Ferreira, localizado à Rua Constâncio Monnerat, nº 45 – sobrado – em Monnerat.

Art. 2º- O chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 04 de abril de 2011.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:5FC34482

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/04/2011. Edição 0402
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>